



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS,
BEM COMO ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.**

Processo Licitatório nº 126/2021, Tomada de Preço nº 007/2021.

Aos 03 (três) dias do mês dezembro de 2021, às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situada na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG para a Sessão Pública para fins de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao Processo Licitatório nº 126/2021. Dando início à fase de credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a “Contratação de empresa na área de construção civil, objetivando a construção de Quadra Escolar coberta modelo 2/FNDE junto à Escola Municipal Rita Correia de Lima, a ser executada conforme Termo de Compromisso 202103963-1/FNDE”, tendo sido constatado de forma tempestiva a presença das seguintes empresas:

LICITANTES	REPRESENTANTE
PROPLANO ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 06.046.910/0001-91	ANTONIO BATALHA DO CARMO FILHO – CPF: 332.905.396-87
AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 29.974.747/0001-22	LUIZ EUSTÁQUIO GONZAGA VITOR



Às 09h11min, a Comissão a Comissão Permanente de Licitação recolheu todos os envelopes de habilitação e de propostas das empresas ora mencionadas, tendo sido constatado que os mesmos foram entregues devidamente lacrados, os quais foram devidamente vistados por todos os representantes presentes, declarando em seguida o encerramento do prazo para credenciamento e recebimento de novos envelopes de habilitação e proposta. Às 09h16min, a Comissão passou para a fase de abertura dos envelopes de habilitação das empresas **PROPLANO ENGENHARIA LTDA – ME E AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**. Após a abertura dos envelopes de habilitação das respectivas empresas, a Comissão realizou a autenticação daqueles documentos apresentados como cópia de originais, e franqueou os referidos documentos à todos os representantes presentes para vista-los. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou para a fase de conferência da documentação apresentada. Após a análise dos documentos de todas as empresas tendo constatando que a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

PROPLANO ENGENHARIA LTDA – ME, não apresentou junto aos documentos de habilitação, a Certidão de FGTS. Neste sentido, foi verificado que a referida certidão constante no CRC estava vencida deste a data de 24/10/2021. Desta forma, considerando que a certidão constante no CRC da empresa encontra-se vencida e, não tendo a empresa apresentado a referida certidão junto ao envelope de habilitação, esta Comissão decidiu pela inabilitação da empresa. Já a empresa **AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, apresentou toda a documentação necessária, considerada, portanto, habilitada. Desta forma, nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão questionou os representantes, sobre a possibilidade de manifestação recursal quanto a fase de habilitação, momento em que os mesmos, manifestaram desistência expressa quanto ao referido direito. Assim, a Comissão decidiu por dar continuidade à Sessão, passando para a fase de abertura do envelope de proposta da empresa **AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**. Após a análise da proposta, verificou-se que a empresa apresentou a proposta em conformidade com o Edital, considerada, portanto, classificada. Após a análise do preço, verificou-se que a empresa **AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, apresentou proposta no valor global de R\$ 908.277,12 (novecentos e oito mil duzentos e setenta e sete reais e doze centavos). Desta forma, considera-se vencedora a proposta apresentada pela empresa **AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, esta no valor global de R\$ 908.277,12 (novecentos e oito mil duzentos e setenta e sete reais e doze centavos). Diante do resultado, a Comissão, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, questionou aos representantes, sobre a possibilidade de manifestação recursal quanto a fase de classificação das propostas, momento em que os mesmos, manifestaram desistência expressa quanto ao referido direito. Assim, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para a devida homologação e adjudicação ao respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Tatiane Gomes Botelho, juntamente com os demais membros e representantes presentes.

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:

LICITANTES	REPRESENTANTE
PROPLANO ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 06.046.910/0001-91	 ANTONIO BATALHA DO CARMO FILHO – CPF: 332.905.396-87
AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 29.974.747/0001-22	 LUIZ EUSTÁQUIO GONZAGA VITOR



PRESIDENTE



MEMBROS